

**Coprocaf**  
**Cooperativa de Profissionais em Atenção à Criança,**  
**ao Adolescente e à Família**  
Rua Libero Badaró nº 374 - 9º andar - cj. 902  
CEP: 01008-000 - Centro / SP - Telefone (011) 605 - 0632

São Paulo, 22 de abril de 1.996.

Ao  
PAULO JOSÉ PEDROSO JUNQUEIRA  
D.D. PRESIDENTE DA COPROCAF  
EM MÃOS

Prezado Senhor,

Vimos comunicá-lo que estivemos presente na reunião do FDCA no último dia 20 p.p., conforme ata e demais documentos anexos.

Solicitamos suas providências para o envio da mesma ao CMDCA dentro do maior brevidade possível, protocolando-a.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
ADELAIDE FÁTIMA CONSONI

**Anexos:** Ata, Comunicado às Organizações da Sociedade Civil de São Paulo, Reflexões sobre o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Paulo e Jornal ESCOLA AGORA - Aprendendo sempre.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5408 SOUTH DIVISION STREET  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED  
JAN 15 1964

TO: DR. J. H. GOLDSTEIN  
FROM: DR. R. M. WAYMIRE

RE: POLYMERIZATION OF VINYL MONOMERS  
IN THE PRESENCE OF CATIONIC  
INITIATORS

THIS WORK WAS SUPPORTED BY  
THE NATIONAL SCIENCE FOUNDATION  
UNDER GRANT NUMBER GP-5485

REPRODUCED FROM THE  
JOURNAL OF POLYMER SCIENCE  
PART A-2, VOL. 2, PP. 1-10  
(1964)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL



Ofício nº 67/CMDCA/96

São Paulo, 30 de Abril de 1996.

Sra. Presidente,

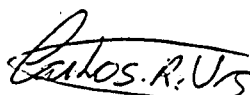
Vimos por este informar V.Sa. que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no exercício de suas atribuições legais de órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, aprovou em reunião de 22.04.96 o que segue:

Solicita que seja providenciada a *locação das viaturas previstas no cronograma do PROASF*, imediatamente, dado a preemência da necessidade colocado pela demanda dos Conselhos Tutelares independente da disponibilidade e inauguração das Casas de Passagem.

No momento em que as casas estiverem em funcionamento nos propomos a aceitarmos o sistema de uso múltiplo com os referidos Conselhos Tutelares.

Sendo assim, aguardamos de V. Sa. um retorno com brevidade sobre o assunto em tela.

Sem mais, renovamos votos de estima e consideração.

  
**CARLOS ROBERTO VAZ**  
Presidente - CMDCA

Ilma. Sra. Presidente do C.A.S.A.  
Sra. Lucília de Lachmann  
Rua Casa do Ator, 311  
CEP - 04546-001

